

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão

TC n.º 005.068/2004-2
Responsáveis: Srs. Renato Lourenço de
Menezes e Ezíquio Barros Filho,

Considerando que os Ofícios nº 2932/2011 e 2943/2011 datados de 16/08/2011, que notificaram os responsáveis, Srs. Renato Lourenço de Menezes e Ezíquio Barros Filho, apresentam incorreção quanto ao valor da Multa a eles aplicada, docs. (p.12, p.32-35), necessário se faz então, retonificar os responsáveis, informando o valor correto da referida multa, conforme o estabelecido no item 9.3 do Acórdão nº 4199/2011-TCU-2ª Câmara, doc. (p.12, p.28-29).

À consideração do Senhor Secretário.

Secex/MA, Assessoria, 17 de setembro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

Rosa Maria Barros de Miranda
AUFC – Mat. 737-4